

TERMO DE REFERÊNCIA - PROTEÇÃO E SEGURANÇA

1. Finalidade e Contexto

A ARTIGO 19 – organização não governamental de defesa da liberdade de expressão e do acesso à informação –, em iniciativa inserida dentro do projeto da coalizão “Todos os olhos na Amazônia” objetiva evidenciar como as violações à liberdade de expressão são parte da progressiva ameaça às lutas dos povos historicamente marginalizados na Amazônia. Estas violações contribuem para o aprofundamento das desigualdades e discriminação existentes e fortalecem grupos interessados na exploração e na grilagem e na plataforma política antiambientalista.

A perseguição de lideranças, os obstáculos à organização política e social das comunidades, a restrição de espaços de participação e consulta, os obstáculos no acesso à informação e no acesso à justiça são indicadores essenciais para compreender o contexto e as disputas econômicas, sociais e políticas na região amazônica e no país. Esse conjunto de violações é agravado ainda mais no cenário de crescimento do autoritarismo e enfraquecimento do Estado democrático de direito, a partir de discursos e políticas que buscam a eliminação física e simbólica desses povos, bem como sua desmobilização.

Portanto, buscaremos construir uma agenda na qual a luta pela liberdade de expressão na Amazônia seja uma ferramenta para o fortalecimento dos atores sociais da região em suas resistências cotidianas e para o fortalecimento da agenda de direitos humanos em nível nacional.

Nesse contexto, a ARTIGO 19 Brasil abre edital para a incorporação de um bolsista que tenha interesse em aprofundar seus conhecimentos e práticas relativas à proteção de defensores/as ambientais e defensores/as de direitos humanos, sob a perspectiva dos direitos à liberdade de expressão, de associação e de informação.

O bolsista contribuirá, a partir de sua experiência, com o monitoramento e investigação sobre casos de violações à liberdade de expressão e de associação de defensores ambientais e defensores de direitos humanos, comunicadores sociais e organizações da sociedade civil, com destaque para a região amazônica. Além disso, também apoiará a ARTIGO 19 na organização e

realização de processos de fortalecimento de capacidades de organizações de direitos humanos, defensores/as ambientais e defensores/as de direitos humanos, por meio de processos de formação, produção de materiais de apoio e articulação de medidas específicas de proteção.

2. Objetivos

2.1 Objetivo Geral: Analisar o cenário de violações à liberdade de expressão de defensores/as ambientais e defensores/as de direitos humanos e, com base nisso, construir estratégias de fortalecimento de capacidades de proteção desses sujeitos.

2.2 Objetivos Específicos:

- a) Investigar casos de violações de direitos contra defensores ambientais e defensores de direitos humanos, a partir de monitoramento ativo e entrevistas, seguindo metodologia de monitoramento da Artigo 19;
- b) Organização de processos de formação em autoproteção e proteção integral para fortalecimento de capacidades de defensores/as ambientais e defensores/as de direitos humanos, incluindo organizações da sociedade civil.

3. Produtos da Bolsa

- a) Um relatório de pesquisa sobre a situação de violência e violações de direitos humanos enfrentadas por defensores/as ambientais e defensores/as de direitos humanos no Brasil.
- b) Oficinas e materiais de apoio para fortalecimento de capacidades de defensores/as ambientais e de direitos humanos.

4. Cronograma

O projeto deverá ser desenvolvido nas seguintes etapas e datas:

- 1 – Análise de casos de violações à liberdade de expressão na região

Amazônica: 30 de junho de 2021

2 – Organização do processo de formação e planejamento de ao menos 6 sessões de formação em proteção: 15 de julho de 2021

3 – Preparação do material de apoio para os processos de formação: 07 de agosto de 2021

4 – Realização das formações em proteção com defensores ambientais e defensores/as de direitos humanos: 09 de agosto a 12 de setembro

6. Coordenação do projeto

Coordenador do Programa de Proteção e Segurança da ARTIGO 19 para Brasil e América do Sul.

7. Experiências e requisitos mínimos

- Formação em Ciências Sociais, Direito, Jornalismo ou áreas afins;
- Preferencialmente que seja integrante de alguma organização (indígena, quilombola ou campesina) ou comunidade amazônica;
- Experiência com planejamento e condução de pesquisas;
- Habilidade comprovada de escrever e expressar pensamentos e posições de forma objetiva, sucinta e precisa em português;
- Experiência com processos de formação;
- Experiência com articulação de estratégias de proteção de defensores/as de direitos humanos;